SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

EDITAL PROEC Nº 004/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBEX APRENDENDO O ODS 11 (CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS) DE FORMA INTEGRADA E TECNOLÓGICA: ABORDAGEM VOLTADA PARA CRIANÇAS DA REDE PÚBLICA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsistas para o Projeto **PJ105-2022 Aprendendo o ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis) de forma integrada e tecnológica: abordagem voltada para crianças da Rede Pública**, que faz parte do conjunto de ações selecionadas através do Edital PROEC Nº 029/2022, para apoio a Projetos de Extensão, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontram-se disponíveis 02 (duas) vagas de bolsistas PIBEX voltadas para o **Projeto PJ105-2022 Aprendendo o ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis) de forma integrada e tecnológica: abordagem voltada para crianças da Rede Pública,** sob a Coordenação da professora Daniela de Freitas Lima.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, através do endereço de e-mail daniela.freitas@ufersa.edu.br, no período de 25 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023, conforme indicado no cronograma.

2.2. O e-mail de inscrição deverá ser enviado com título: “INSCRIÇÃO BOLSA PIBEX”.

2.3. O(a) candidato(a) deverá anexar toda a documentação que consta no item 3.1 deste edital em arquivo único, em formato PDF.

2.4. O arquivo enviado deverá ser nomeado com o nome completo do candidato.

2.5. Será considerada somente a última inscrição realizada.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

a. Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital) (indicar WhatsApp para possíveis comunicações);
b. Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
c. Histórico Escolar da Graduação;
d. Currículo atualizado (preferencialmente o currículo Lattes);

e. Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
f. Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. Estar regularmente matriculado(a) como estudante de graduação;

4.2. Não estar cursando o último período;

4.3. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;

4.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto;

4.5. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.

4.6. Até 01 (uma) vaga: Ser graduando(a) no Campus Pau dos Ferros em Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo; ter afinidade com a temática de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável; ter interesse em leitura e produção acadêmica; ter habilidade para trabalhar em grupo; manusear ferramentas de design gráfico; ter disponibilidade para trabalho de campo.

4.7. Até 01 (uma vaga): Ser graduando(a) no Campus Pau dos Ferros em Engenharia de *Software*, Engenharia da Computação ou Bacharelado em Tecnologia da Informação; ter afinidade com a temática de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável; ter interesse em leitura e produção acadêmica; ter habilidade para trabalhar em grupo; ter conhecimento de programação; manusear ferramentas de design gráfico; ter disponibilidade para trabalho de campo.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto por uma etapa:

a. Entrevista virtual com banca examinadora de caráter eliminatório e classificatório.

5.2. A ausência do candidato para participar de qualquer uma das etapas, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

5.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

CRONOGRAMA	
PERÍODO	**AÇÃO**
24/01/2021	Divulgação do Edital.
25/01/2023 a 30/01/2023	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
31/01/2023	Homologação das Inscrições.
02/02/2023	Entrevista com candidatos(as).
Até 03/02/2022	Resultado do processo seletivo.

7. DOS RESULTADOS

7.1. A homologação das inscrições e as informações acerca da entrevista acontecerão via E-mail.

7.2. O resultado final será divulgado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), através de sua página oficial (https://proec.ufersa.edu.br/).

8. DA VIGÊNCIA DO PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

8.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

8.2. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana, caso seja necessário.

8.3. O estudante bolsista PIBEX, receberá mensalmente uma bolsa no valor de **R$ 400,00** (quatrocentos reais);

8.4. O estudante bolsista será desligado do projeto nos seguintes casos:

a. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
b. Desistência do projeto/programa;
c. Descumprimento da carga horária semanal;
d. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do projeto/programa.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

.

Mossoró-RN, 24 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
JOSE ANIZIO ROCHA DE ARAUJO
Data: 24/01/2023 17:10:43-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

José Anízio Rocha de Araújo
Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS
Nome:_____
Filiação:
_____
_____

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP):
_____
_____

RG: _____ CPF: _____
Telefone (WhatsApp): _____ E-mail: _____

Curso:_____ Período:_____

DADOS BANCARIOS
Banco:_____
Agencia:_____ Conta Corrente:_____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, regularmente matriculado no curso de _____, sob o número de matrícula _____, Campus _____, declaro que tenho disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar ao Projeto_____
_____
_____
e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

_____, ___ de _____ de 2023.

_____
(assinatura do candidato)